LEI MUNICIPAL Nº 2.562/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

"DENOMINA CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS SEZEFREDO PAULO RIBEIRO".

O Prefeito do Município de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a presente **LEI:**

Art. 1º. Denomina "CREAS – SEZEFREDO PAULO RIBEIRO" o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, atualmente situado na Rua XV de Novembro, n° 538, Bairro Centro, Monte Castelo, SC.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, SC, 09 de outubro de 2.018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 09 / 10 / 2018
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo SC - CEP 89380-000
CNPJ 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.b
Fone: (47) 3654-016